



## THE CURRENT OVERVIEW OF ACADEMIC RESEARCH ON FINANCIAL CITIZENSHIP: BANKING VERSUS CITIZENSHIP.

## O PANORAMA ATUAL DA PESQUISA ACADÊMICA SOBRE A CIDADANIA FINANCEIRA: BANCARIZAÇÃO *VERSUS* CIDADANIA.

### **Letícia Carvalho Maciel**

Doutoranda em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense. Mestra em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) pela Universidade Estadual do Norte Fluminense.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8529-5180>

### **Nilo Lima de Azevedo**

Doutor em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense. Membro do Laboratório de Gestão e Políticas Públicas, Membro do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, Professor na área de Direito e Estado no Curso de Graduação em Administração Pública.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8345-5091>

*Abstract* - In 2013, the Central Bank of Brazil (BCB) introduced the concept of Financial Citizenship, which today includes four dimensions: financial inclusion, financial education, citizen participation in the evolution of the financial system, and consumer protection of financial services. The concept of financial citizenship, presented by the Central Bank, can be more appropriately described as a financialization of citizenship. Financialization refers to the process by which financial sectors impose their interests on economic policy and, consequently, on society, its relationships and values. In this context, the financial and credit system, instead of encouraging productive development, innovation of free enterprise and work with a citizenship bias, ends up shaping it by a financialized approach, supported by a conservative monetary policy that favors the accumulation of wealth by those who already own assets and public debt securities, through speculation and rentierism. This paper discusses academic productions focused on Financial Citizenship. The research was developed based on the State of the Issue methodology, identifying the current status of the Financial Citizenship theme based on a rigorous bibliographical survey in the CAPES

Theses & Dissertations Catalog. A time frame was considered for works produced since 2013, since this was the year in which the BCB defined Financial Citizenship. Only 13 works referring to Financial Citizenship were found. These 13 works were divided into 4 categories of analysis. Only five works in Category 1 and one work in Category 2 refer to Financial Citizenship, also aiming at social inclusion, equal participation and highlighting the need for citizens to exercise their rights in the economy.

**Keywords:** Financial Citizenship; Social Inclusion; Inequality; State of the Question.

*Resumo* - Em 2013 o Banco Central do Brasil (BCB) apresentou o conceito de Cidadania Financeira que hoje inclui quatro dimensões: inclusão financeira, educação financeira, participação do cidadão na evolução do sistema financeiro e proteção do consumidor dos serviços financeiros. O conceito de cidadania financeira, apresentado pelo Banco Central, pode ser mais adequadamente descrito como uma financeirização da cidadania. A financeirização refere-se ao processo pelo qual setores financeiros impõem seus interesses sobre a política econômica e, conseqüentemente, sobre a sociedade, suas relações e valores. Nesse contexto, o sistema financeiro e de crédito, ao invés de incentivar o desenvolvimento produtivo, a inovação da livre iniciativa e do trabalho com um viés de cidadania, acaba por moldar por uma abordagem financeirizada, sustentada por uma política monetária conservadora que favorece a acumulação de riqueza por parte daqueles que já possuem ativos e títulos da dívida pública, através da especulação e do rentismo. O presente trabalho traz discussões acerca das produções acadêmicas voltadas para a Cidadania Financeira. A pesquisa foi desenvolvida com base na metodologia do Estado da Questão, identificando como se encontra o tema Cidadania Financeira a partir de um rigoroso levantamento bibliográfico no Catálogo de Teses & Dissertações da CAPES. Foi considerado um marco temporal de trabalhos produzidos a partir de 2013 por ser o ano da definição de Cidadania Financeira do BCB. Foram encontradas apenas 13 produções que se referem à Cidadania Financeira. Essas 13 produções foram divididas em 4 categorias de análise. Apenas cinco trabalhos da Categoria 1 e um trabalho da Categoria 2 fazem referência à Cidadania Financeira visando também a inclusão social, a participação igualitária e destacando a necessidade do cidadão de exercer seus direitos na economia.

**Palavras-chave:** Cidadania Financeira; Inclusão social; Desigualdade; Estado da Questão.

## Introdução

Para Hanna Arendt (1961, 1989, 2007), a cidadania é o direito a ter direitos e para ser cidadão devemos ter participação nos espaços públicos que possibilitem

reivindicar condições dignas de existência em comunidade. Portanto, a cidadania abrange múltiplos aspectos, incluindo participação ativa na sociedade, reconhecimento de identidade e subjetividade. Para garantir a cidadania segundo Marshall (1967), um indivíduo deve ter acesso a direitos universais para que possa viver com dignidade. Portanto, o padrão de desigualdade a partir do status de cidadania muda quando o acesso à educação, saúde, previdência pública e bens e serviços de qualidade não são proporcionais ao valor de mercado. De acordo com Thomas Marshall, a cidadania envolve um desenvolvimento gradual dos direitos civis, políticos e sociais, refletindo a participação integral na vida da comunidade, garantindo participação política, proteção legal e acesso a benefícios sociais. Não se resume simplesmente a possuir direitos formais ou a dominar questões financeiras. É uma existência significativa que não pode ser limitada por condições externas.

O conceito de Cidadania Financeira mais utilizado é o elaborado pelo Banco Central do Brasil (BCB) em 2013. Segundo o BCB (2018a, p.3) a “Cidadania financeira nos remete a deveres e direitos, protagonismo e participação, recordando-nos também de que, como governo, temos a responsabilidade de garantir as condições necessárias para que essa cidadania seja plena a todos os brasileiros”. O órgão estrutura esse conceito em quatro principais dimensões: inclusão financeira, educação financeira, participação do cidadão na evolução do sistema financeiro e proteção do consumidor dos serviços financeiros. Em primeiro momento parece ser o ideal para promover cidadania em quesitos financeiros, mas é necessário analisar minuciosamente esses conceitos para entender se as dimensões alcançam a cidadania no sentido de status de igualdade.

A **inclusão financeira (IF)** é definida pelo BCB como “[...] um estado em que todos os adultos têm acesso efetivo aos seguintes serviços financeiros providos por instituições formais: crédito, poupança (entendida em termos amplos, incluindo contas transacionais), pagamentos, seguros, previdência e investimentos” (BCB, 2018b, p.50).

O acesso a serviços financeiros, como é definida a inclusão financeira, apresenta a ideia de utilização de serviços bancários. Porém, não fica claro como essa definição alcança também pessoas em vulnerabilidade social. Essa definição se encontra no primeiro Relatório de Cidadania Financeira (RCF), no qual, nas suas

146 páginas, em momento algum é referenciada a “inclusão social”. Desta forma, a inclusão financeira deveria sugerir a concepção do Estado como um agente capaz de promover equidade de condições ao implementar políticas que visam integrar o cidadão no sistema financeiro independentemente de sua dependência do mercado e não somente garantir a utilização de serviços financeiros tradicionais.

**A educação financeira (EF)** é definida como

[...] o capital humano de uma pessoa, especificamente no tocante ao conhecimento financeiro e/ou à sua aplicação, e inclui: conhecimento de conceitos financeiros, capacidade de comunicação sobre conceitos financeiros, aptidão na gestão de finanças pessoais, habilidade em tomar decisões financeiras apropriadas e confiança no planejamento para futuras necessidades financeiras. Espera-se que esforços de educação financeira resultem não apenas no incremento de conhecimento financeiro da população, mas, especialmente, em atitudes e comportamentos positivos para a formação e a manutenção do bem-estar financeiro. (BCB, 2018b, p.51).

De acordo com essa definição, cidadão financeiro seria o indivíduo que tem conhecimentos financeiros e sabe aplicá-los na economia para trazer um bem-estar financeiro. Porém, é necessário considerar além da parte econômica, a parte social. A dimensão da educação financeira destaca a relevância do preparo educacional do indivíduo para assegurar a efetividade do exercício da cidadania. Desta forma, a educação financeira pode promover a inclusão social ao transmitir conceitos sobre direitos, funcionamento da rede pública e da economia, contribuindo para que os cidadãos sejam mais ativos e autônomos nos espaços públicos.

A dimensão **participação** é exposta pelo BCB como “[...] engajamento dos cidadãos e dos outros stakeholders do sistema financeiro em um diálogo construtivo para aperfeiçoá-lo, ao se integrarem diferentes pontos de vista às definições sobre seu funcionamento” (BCB, 2018b, p.51). A interação do consumidor com o sistema financeiro revela que ao reconhecer sua cidadania, os indivíduos podem reivindicar seus direitos ou avaliar a conformidade de determinadas políticas. É necessário o questionamento se esse diálogo estaria de fato voltado para uma parte questionadora da sociedade capaz de transformar a realidade social.

Por fim, a dimensão de **proteção** é indicada no BCB como “[...] contar com ambiente de negócios que gera confiança, com informações simples e mecanismos

de solução de conflitos” (BCB, 2018c, p.8). Essa definição está mais voltada para quem oferta, vinculada a uma organização no ambiente de negócios para mostrar confiança e facilidade operacional a quem investe. Sendo assim, não traz explicitamente a ideia de mudar a estrutura institucional com a prática de juros abusivos, coibir fraudes, lavagem de dinheiro, cobranças indevidas ou qualquer proteção nesse sentido. A proteção do consumidor dos serviços financeiros deveria estar intrinsicamente ligada ao papel do Estado em garantir direitos universais, independentemente do valor de mercado, como é o caso dos direitos do consumidor.

Nessa perspectiva, a ideia de cidadania financeira para o BCB pode se vincular muitas vezes a ter dinheiro para ter direitos. A referência aos aspectos do universo financeiro pode causar um distanciamento na maior parte das pessoas, por não se sentirem seguros para opinar sobre o assunto. Porém, é exatamente o oposto que as propostas atreladas à cidadania financeira deveriam assegurar. Estas deveriam proporcionar redução da desigualdade por meio de políticas sociais, protegendo grupos mais vulneráveis diante das políticas econômicas e financeiras, salvaguardando os cidadãos das práticas abusivas do mercado e criando ambientes participativos e realmente democráticos em discussões sobre o funcionamento do sistema financeiro. Além disso, deveria incluir o cidadão no sistema financeiro e de crédito contando com propostas condizentes com sua realidade para que possam promover de fato a inclusão financeira e fomentar a criação de políticas que visem a educação financeira focada nas demandas de cada grupo social.

Desta forma, considera-se importante compreender o estado que se encontram as produções que tratam da Cidadania Financiera com referência ao BCB. Pretende-se com esse artigo responder a seguinte pergunta: Como o conceito de cidadania financeira está sendo apropriado, instrumentalizado e mobilizado nas discussões acadêmicas e institucionais? Para responder a esta pergunta, foi realizado um levantamento e uma análise das produções acadêmicas no Catálogo de Teses & Dissertações (CTD) da CAPES, analisadas sob a metodologia Estado da Questão.

Esse artigo está dividido em quatro partes, a primeira conta com esta introdução. A segunda parte dispõe sobre a metodologia utilizada, abordando

também o que se entende por Estado da Questão. A terceira parte traz as análises do material coletado nas dissertações sobre a Cidadania Financeira. A quarta parte apresenta as considerações finais.

## Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida com base na metodologia do estado da questão, que tem a finalidade de “[...] levar o pesquisador a registrar, a partir de um rigoroso levantamento bibliográfico, como se encontra o tema ou o objeto de sua investigação no estado atual da ciência ao seu alcance” (Therrien e Therrien, 2004, p.7). Ao progredir com esta metodologia, o pesquisador compreende melhor as discussões científicas acerca da temática estudada permitindo a delimitação do objeto de investigação e a construção de categorias de análise que vão fundamentar a interpretação dos dados.

As principais fontes de consultas do Estado de Questão de acordo com Therrien e Therrien (2004) são as teses, dissertações, relatórios de pesquisa e estudos teóricos e os resultados contribuem para esclarecer e delimitar as contribuições do estudo no campo científico.

Neste estudo, foi realizado um levantamento das produções acadêmicas de teses e dissertações brasileiras a partir da seguinte premissa: considerar trabalhos que façam referência ao conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB. É importante reiterar que essa pesquisa tem um recorte temporal de análise de trabalhos publicados a partir de 2013, já que foi o ano que surgiu o conceito de Cidadania Financeira pelo BCB e utilizou como lócus o CTD da CAPES, pois, por se tratar de um depósito obrigatório, contém todas as teses e dissertações do Brasil.

Com o intuito de atingir o objetivo, foi realizada em 05/04/2024 a primeira busca: “**Cidadania Financeira**” que nos trouxe **nove** resultados, todos publicados após 2013. Como a pesquisa resultou em uma quantidade inexpressiva de trabalhos, foi realizada uma nova busca com o intuito de aumentar o escopo da pesquisa. Como já dito, o BCB define a Cidadania Financeira em quatro dimensões, sendo elas: educação financeira, inclusão financeira, participação e proteção do consumidor, dando uma maior ênfase nas duas primeiras. Desta forma, a segunda

busca se valeu de duas palavras-chave unidas por um booleano: "**Educação Financeira**" AND "**Inclusão Financeira**" encontrando um total de sete resultados, porém ao aplicar o filtro para trabalhos realizados a partir de 2013 este número caiu para **seis**. Ainda por conta de uma escassa quantidade de trabalhos foi realizada uma terceira e última busca com as palavras chaves combinadas com dois booleanos (**Educação Financeira AND Inclusão Financeira**) OR "**Cidadania Financeira**" encontrando então 223 resultados e ao aplicar o filtro de trabalhos publicados a partir de 2013 foram encontrados **120** resultados.

Segundo Carlomagno e Rocha (2016, p.6) “Devem existir regras formais, claras, objetivas e escritas [...] sobre a inclusão e exclusão de determinados conteúdos nas categorias criadas. Sendo assim, para uma primeira análise houve preocupação em selecionar trabalhos seguindo os seguintes critérios de exclusão (a, b e c) e inclusão (d):

a) Produção que não tem relação com os conceitos elaborados pelo BCB de Educação Financeira, Inclusão Financeira e Cidadania Financeira.

b) Produção que traz somente a dimensão de Educação da Educação Financeira (EF).

c) Produção que traz somente a dimensão de Inclusão Financeira (IF).

d) Produção que traz o conceito de Cidadania Financeira elaborada pelo Banco Central.

Conforme esses critérios foi realizada uma análise de todas as produções encontradas nas três buscas (Busca 1: “Cidadania Financeira”, Busca 2: "Educação Financeira" AND "Inclusão Financeira" e Busca 3: (Educação Financeira AND Inclusão Financeira) OR "Cidadania Financeira”) chegando ao resultado explícito na Tabela 1.

<b>Critérios</b>	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c)</b>	<b>(d)</b>	<b>Total</b>
Busca 1	1	0	0	8	9
Busca 2	0	1	1	4	6
Busca 3	104	8	1	7	120

**Tabela 1.** Número de produções identificadas com a aplicação dos critérios de exclusão e inclusão.

Foi verificado que na terceira busca, na que consta o maior número de produções, a grande maioria não tinha relação conceitual com a pesquisa, já que as pesquisas estavam inclinadas para a educação inclusiva e para o estudo do funcionamento de políticas financeiras educacionais. Desta forma, percebe-se que, por não ser possível a utilização das aspas nessa busca no termo composto, os operadores booleanos trouxeram registros que continham as palavras soltas “educação”, “inclusão”, “cidadania” e “financeira”. Após os critérios de exclusão e inclusão, perseguindo o objetivo de analisar como as produções acadêmicas estão tratando o conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB, foram selecionados somente as teses e dissertações que trazem esse conceito (inclusão [d]). Dessa forma, em análise numérica seriam 8 produções para Busca 1, 4 para a Busca 2 e 7 para a Busca 3 totalizando erradamente 19 trabalhos. Porém, existiam produções que constavam em mais de uma busca e fazendo o cruzamento de dados nos restou o total de **13 publicações**, sendo todas dissertações.

De acordo com Therrien e Therrien (2004, p.11) com os trabalhos a serem analisados já é possível identificar com mais clareza o objeto de investigação e o próximo passo seria a “[...] elaboração das categorias de análise necessárias para a interpretação dos dados e a fundamentação teórica do estudo”. Já consciente que estes trabalhos traziam no corpo do texto menção à Cidadania Financeira, elaboramos quatro categorias de análise:

**Categoria 1:** Produções que fazem análise crítica ao conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB.

**Categoria 2:** Produções que não fazem análise crítica conceitual, mas criam propostas pedagógicas baseadas no conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB.

**Categoria 3:** Produções que não fazem análise crítica conceitual, mas utilizam indicadores para mensurar a cidadania financeira de uma população.

**Categoria 4:** Produções que não fazem análise crítica conceitual e apenas citam o termo “Cidadania Financeira” ao longo do texto.

O resultado desta categorização, que se divide em cinco para o primeiro item,

quatro para o segundo item, três para o terceiro item e um para o quarto item, bem como as informações relevantes dos trabalhos encontrados se encontra na Tabela 2.

<b>Título</b>	<b>Autor e ano</b>	<b>Programa e IES</b>
<b>Categoria 1</b>		
O direito ao acesso à educação financeira como forma de inclusão social: desafios no ambiente da financeirização da economia brasileira	José Carlos Costa (2019)	Pós-Graduação em <u>Direito</u> , com área de concentração em Constitucionalismo e Democracia, na linha de pesquisa Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais na Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM – MG)
Cidadania Financeira ou Financeirização da cidadania? Uma leitura crítica da visão de cidadania no Banco Central do Brasil sob a ótica da Administração Pública Societal	Ricardo Vinicius Cornelio dos Santos e Carvalho (2019)	Pós-Graduação e Pesquisa em <u>Administração</u> , da Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Bancos comunitários, moedas sociais digitais e inclusão financeira: uma análise a partir de pressões institucionais e da modelagem social da tecnologia	Raquel Melo de Almeida (2019)	Programa de Pós-graduação em <u>Administração</u> da Universidade de Brasília (UnB)
Educação Financeira no Brasil: uma revisão de literatura estado da arte	Gabriela de Oliveira Leal (2020)	Pós-Graduação em <u>Direito</u> com área de concentração em Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP)
Ações do Estado para a promoção da Educação Financeira: uma análise da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF	Lucas Alfredo de Brito Fantin (2020)	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em <u>Direito</u> Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)
<b>Categoria 2</b>		
A Educação Financeira e sua relevância no Ensino Médio	Joelson Alves Lima Formiga (2019)	Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Cidadania financeira na perspectiva da educação matemática crítica no Brasil	Samuel José Fraga Ramos Gomes (2021)	Pós- Graduação em Matemática em Rede Nacional, do Instituto de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de Goiás (UFG)
A Matemática Financeira na Escola e na Vida	Rodrigo Melo Matos da Costa (2021)	Programa de Mestrado Profissional em Matemática - Profmat, da Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Educação Financeira: proposta de um curso para docentes de Matemática do Ensino Médio	Viviane da Silva Olivares (2021)	Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São Paulo (IFSP).
<b>Categoria 3</b>		
Percepção de cidadania financeira: proposição de uma medida	Marcelo Matzenbacher Delanoy (2020)	Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM- RS)
Políticas sociais e cidadania financeira: uma abordagem multidimensional	Daniel Alvarez Firmino (2021)	Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal de Viçosa (UFV)
A influência da percepção de cidadania financeira na saúde financeira dos universitários do norte de Tocantins	Alexandre Ramos Demito (2022)	Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Empresarial da Universidade Estácio de Sá (UNESA)
<b>Categoria 4</b>		
Fintechs as Promoters of Women's Financial Inclusion: A Comparative Case Study between Brazil, China and Kenya	Marina Faria Corrêa (2021)	Mestrado Profissional em Gestão Internacional. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV)

**Tabela 2.** Trabalhos selecionados para tratamento analítico.

Com base nos dados apresentados é nítido que produções que retratam a Cidadania Financeira são atuais, tendo início somente em 2019 e finalizando em 2022. Dessa forma, por mais que o ano conceitual da CF seja 2013, a repercussão deste tema só foi se desencadear atualmente, ainda com uma produção baixa e nem todas sob a análise de reflexões de como o BCB tem exposto essa temática.

Fica claro que as dissertações que fazem análise crítica ao conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB foram produzidas em programas na área de direito e administração. Essas áreas também focam na estrutura e nas relações

existentes nos órgãos da administração pública e são fundamentais para promover discussões sobre normas e regimentos institucionais. Desta forma, é compreensível que todas as análises críticas vieram destas áreas.

Além disso, as produções que não fazem análise crítica conceitual, porém criam propostas pedagógicas baseadas no conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB são fruto do Programa de Mestrado Profissional em Matemática (Profmat). Este, é o único programa de pós-graduação *stricto sensu* semi-presencial em matemática reconhecido pela Capes. O objetivo do programa é qualificar professores de matemática que atuam na educação básica. A educação financeira, obrigatória no Ensino Fundamental a partir 2021, tem sido uma temática apreciada para a elaboração de trabalhos acadêmicos na área de matemática. Todas as dissertações apresentadas criaram propostas pedagógicas voltadas para a educação e evidenciaram seus resultados por meio de um produto educacional. Por se tratar de um mestrado profissional, o produto educacional é requisito obrigatório e é resultado tangível das atividades desenvolvidas da pesquisa.

## **Resultados e Discussões**

A seguir, se apresentam os 13 trabalhos analisados, divididos segundo as categorias.

**Categoria 1:** Produções que fazem análise crítica ao conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB.

Foi possível identificar cinco trabalhos: Costa (2019); Carvalho (2019); Almeida (2019); Leal (2020) e Fantin (2020).

Em relação à construção histórica do conceito, Carvalho (2019) identifica dois pontos importantes para a inserção de concepções que levam à ideia de cidadania no BCB. Primeiro que a partir de 2003, o programa político do governo Lula fortaleceu a noção de cidadania, implementando políticas de inclusão social como acesso ao Ensino Superior, programas como Luz para Todos, Minha Casa Minha Vida e Bolsa Família. Segundo que após a crise econômica de 2008 a inclusão social no órgão BCB foi intensificada por preocupações com as políticas liberais, já

que a agenda internacional se concentrou em identificar os efeitos da crise que poderiam ter sido geradas por meio de soluções econômicas liberais, reformas governamentais, menos regulação dos mercados financeiros e medidas de contenção de gastos.

Nesse sentido, o BCB trouxe para a sua agenda temas como inclusão financeira, educação financeira, participação do cidadão no mercado financeira e proteção do consumidor até chegar em 2013 a compilar as temáticas e abordar a Cidadania Financeira. Ao mesmo tempo, parecia que as políticas do governo progressista, que incluíram um período de expansão econômica e inclusão social, estavam conduzindo o país a uma nova era de redução da desigualdade, justiça social, distribuição de renda, educação e participação política. (Carvalho, 2019).

No entanto, uma nova crise política interrompeu esse avanço e teve um grande efeito nas políticas do BCB, como as relacionadas à inclusão financeira, educação do consumidor e discussões internacional de desigualdade, pobreza e progresso. Desde o final do primeiro mandato do governo Lula em 2006, as lideranças econômicas do país estavam cada vez mais insatisfeitas com as políticas econômicas implementadas pelo governo petista, que resultaram em um aumento excessivo dos gastos do governo e um descontrole das finanças públicas. Seria possível corrigir esses erros técnicos, mas o BCB, como um organismo tecnocrata, não reconhece essas falhas e olha para as políticas governamentais de cima para baixo, ignorando os contextos sociais e políticos. Essa foi a etapa crucial para o BCB reafirmar a crença de que é uma organização técnica superior à política e, portanto, alterar as características da cidadania do órgão. (Carvalho, 2019). Para o autor

O conceito de cidadania financeira que se desenhava no BCB, vindo da inclusão social e da educação, agora extrapola o próprio órgão, passando a representar simbolicamente esse novo momento, o da comunhão entre dinheiro e direitos, dada pelo retorno do liberalismo – mais uma vez, a qualquer custo –, como também do conservadorismo. Só que mais do que isso, dessa vez, ele sintetiza, também, o resultado do longo embate histórico-dialético da sociedade brasileira entre liberalismo, desenvolvimentismo, política e técnica, administração público e privada, Estado e Mercado. Como resultado deste processo, tem-se um conceito-síntese – a financeirização dos direitos e deveres. (Carvalho, 2019, p. 256).

Como resultado, em uma realidade política tão restrita, a cidadania que pode ser alcançada não é aquela que é estabelecida pela democracia e proclamada na Constituição de 1988, mas sim aquela que é transferida do Estado para o mercado

financeiro. Portanto, o sucesso final da abordagem técnica foi resultado da combinação de interesses políticos e técnicos no desenvolvimento dos projetos do BCB.

Para Costa (2019), uma cidadania completa não pode ser concebida sem garantir o direito ao acesso ao conhecimento que permita uma vida financeira saudável. O acesso ao conhecimento é essencial para a sustentabilidade do crescimento econômico e está intrinsecamente relacionado com a dignidade da pessoa humana e com o respeito aos direitos do consumidor.

O autor critica que a forma como a política pública para a educação financeira é implementada está longe de resolver os problemas que a financeirização trouxe ao capitalismo contemporâneo. Como exemplo, cita a Estratégia Nacional de Educação Financeira- ENEF, que por mais que tenha desenvolvido políticas públicas, suas ações são inflexíveis e não resolveram os problemas de desigualdade e exclusão social.

A educação financeira não pode ser limitada a fornecer informações técnicas às pessoas; é necessário desenvolver a capacidade de pensar criticamente para aplicar o conhecimento a ações e atitudes. Para isso, os setores do direito e da educação devem se envolver, a fim de diminuir os efeitos da orientação ideológica do neoliberalismo sobre aqueles que são responsáveis pela formulação de políticas públicas e privadas sobre o assunto. (Costa, 2019).

Leal (2020) também faz uma forte crítica ao tipo de educação financeira que a maior parte das políticas públicas brasileira preconizam, a instrumental. Para a autora é necessário considerar não apenas a parte econômica atrelada ao consumo, mas também a social. Desta forma, a educação e a inclusão financeira ao abordar conceitos como direitos, funcionamento da rede pública e da economia, pode fomentar a inclusão social, contribuindo para que os cidadãos sejam mais participativos e autônomos em espaços políticos.

De acordo com Leal (2020), muitos atores estão envolvidos em projetos que visam o desenvolvimento por meio da inclusão e educação financeira, como o governo, o mercado, os acadêmicos e instituições internacionais. Há uma grande influência nessas políticas por parte institucional do Banco Central do Brasil “[...] que

se torna objeto de crítica quando verificamos que esses atores tomam protagonismo na formulação e pauta de políticas públicas de educação financeira, restringindo suas perspectivas, sujeitos e finalidades” (Leal, 2020, p.104).

A autora reforça que o termo Cidadania Financeira foi construído em um cenário que não representa inteiramente a cidadania.

Ele centraliza a cidadania como objetivo conceitual primordial e contempla em alguma medida a contextualização, a participação social e a perspectiva de ensino de direitos. Contudo, esses elementos são colaterais e pouco aplicados concretamente. Os objetivos da nova ENEF reforçam na tomada de decisões conscientes autônomas. Sua definição genérica que contempla os aspectos financeiro, fiscal, previdenciário e securitário, e nada mais, sinaliza que a nova ENEF promoverá a educação financeira instrumental de forma mais radical, centralizada, descontextualizada, emaranhada e hermética. (Leal, 2020, p.150).

As concepções instrumentais da educação financeira centrada no poder executivo, com grande participação de agentes privados, instituições educacionais e representantes do mercado financeiro, prevalecem nas políticas públicas brasileiras de educação financeira. Além disso, as agendas de inclusão financeira e as diretrizes da OCDE e do Banco Mundial estão estreitamente ligadas às políticas públicas de educação financeira. Por exemplo, a ENEF adota explicitamente esses conceitos, mas está apenas começando a se adaptar às circunstâncias brasileiras. Ainda assim, não há programas de educação financeira efetivos ou comprovados.

Outro ponto importante destacado por Fantin (2020) tem relação com o modelo de gestão usado para o desenvolvimento da ENEF do Brasil, pois este leva considerações sobre a forma como o Estado funciona. Por meio de um acordo de cooperação técnica com o poder público, as entidades privadas assumiram a responsabilidade de coordenar, planejar, desenvolver e avaliar iniciativas de educação financeira.

Para Fantin (2020) a ENEF brasileira não faz previsões sobre aumentar a conscientização e o fortalecimento dos direitos do consumidor de serviços financeiros. A possibilidade de a sociedade civil interagir diretamente com os atores

públicos envolvidos na coordenação da educação financeira no Brasil foi eliminada quando o Comitê Nacional de Educação Financeira- CONEF<sup>1</sup> foi extinto em 2019.

Além disso, é necessário discutir a regulamentação do sistema financeiro para garantir maior segurança aos clientes e à sociedade, colocando-o a serviço da população e oferecendo um serviço amigável e orientado para o desenvolvimento da economia real. Isso deve ser feito principalmente incentivando o microcrédito, um importante mecanismo de financiamento que pode alavancar as iniciativas de pequenos empreendedores. De acordo com Costa (2019, p.5) “[...] as políticas em curso visam legitimar um modelo de educação financeira de interesse do mercado, que, portanto, necessita de aperfeiçoamento na busca pela inclusão social e cidadania plena”. Desta forma, o autor traz a importância do questionamento sobre a formulação de políticas atuais sobre a educação financeira para que elas não visem só a financeirização e sim estimulem criticamente o indivíduo para contribuir com a cidadania.

No que tange à inclusão financeira, Leal (2020) ressalta que as políticas de inclusão financeira deveriam visar a integração financeira dos excluídos e o combate à pobreza. A respeito da primeira pauta Leal (2020) afirma que a bancarização é importante, mas não é suficiente. A inclusão financeira é mais abrangente e inclui conhecimento educacional sobre a inclusão e participação de cidadãos e não apenas de consumidores. Quando esse conhecimento é puramente instrumental, inclui o entendimento dos serviços e produtos financeiros para gerar consumidores qualificados, porém não cidadãos. Mas quando esse conhecimento é atrelado a uma visão crítica pode “[...] fomentar a participação política de pessoas que conhecem o funcionamento do Estado e as garantias legais e constitucionais que o constituem e protegem os cidadãos” (Leal, 2020, p.105).

A respeito do combate à pobreza, para Leal (2020) é notável que grande parte dos programas de educação financeira são incompatíveis com a realidade dos brasileiros fazendo com que os mais pobres sejam desconsiderados na formulação de políticas sobre inclusão financeira. Os programas são feitos de forma *top-down* e não consideram as peculiaridades do local em que serão aplicados, resultando em

---

<sup>1</sup> Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef) é um colegiado do qual o MEC participava em caráter permanente, que tinha o objetivo de promover a educação financeira e previdenciária da população, a começar da escola.

políticas públicas de inclusão financeira no Brasil com conexões a somente acesso ao mercado e bancarização.

As cinco dissertações que fazem uma análise crítica sobre o conceito de Cidadania Financeira exposto pelo BCB corroboram com a ideia da importância de compreender as nuances atreladas a esta terminologia e como isso pode impactar no processo de construção de políticas públicas na área econômica e social.

**Categoria 2:** Produções que não fazem análise crítica conceitual, mas criam propostas pedagógicas baseadas no conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB.

Foram encontradas quatro produções nesta categoria: Formiga (2019), Costa (2021), Olivares (2021) e Gomes (2021). Estes trabalhos são frutos de mestrado profissional na área de Matemática e criam propostas de aula baseadas no conceito de cidadania financeira exposto pelo BCB. As dissertações de Formiga (2019), Costa (2021) e Olivares (2021) dão ênfase a educação financeira instrumental e não fazem uma análise mais aprofundada sobre as concepções apresentadas pelo BCB.

Já a dissertação de Gomes (2021) articula os temas Educação Matemática Crítica e Cidadania Financeira, com o intuito de evidenciar também o contexto histórico brasileiro quanto à Educação Financeira. O trabalho apresenta uma discussão sobre todas as dimensões da cidadania financeira, porém também só relata sob a ótica do BCB, não fazendo críticas ao conceito. Entretanto, as propostas pedagógicas para serem trabalhadas com os alunos em sala de aula apresentada pelo autor, enfatizam a importância de trabalhar a perspectiva democrática, política e social.

De acordo com Gomes (2021), além da perspectiva matemática necessária para as atividades, uma perspectiva política e social também deve ser considerada. Em problemas relacionados ao consumo de gás, água e saneamento básico, as famílias podem não ter que gastar porque não têm saneamento básico em sua localização geográfica ou energia elétrica em sua casa, bem como não ter acesso ao gás natural. Além disso, o autor enfatiza a importância da promoção de discussões sobre situações que caracterizam a extrema pobreza, como a falta de emprego, moradia ou qualquer condição mínima de qualidade de vida, são um caso

relevante. Destaca a desigualdade social e econômica no Brasil.

**Categoria 3:** Produções que não fazem análise crítica conceitual, mas utilizam indicadores para mensurar a cidadania financeira de uma população.

Três dissertações se enquadram nesta categoria: Delanoy (2020), Demito (2020) e Firmino (2021). Os trabalhos expõem o conceito de cidadania financeira de acordo com o BCB e apresentam indicadores com a intenção de mensurar o nível de cidadania financeira de uma população.

Estas produções mostram indicadores voltados para a bancarização ou para o bom uso do dinheiro por quem já possui uma renda. São exemplos de indicadores: Uso dos serviços financeiros pelos entrevistados, perguntas sobre conhecimentos financeiros, análise de tendência de uso do dinheiro e comportamento financeiro. Desta forma, apesar de conter questões sobre matemática financeira e conhecimento bancário, carece de indicadores que visassem a análise na perspectiva da inclusão social.

**Categoria 4:** Produções que não fazem análise crítica conceitual e apenas citam o termo “Cidadania Financeira” ao longo do texto.

Por fim, para analisar o Estado da Questão buscamos todos os trabalhos que mencionavam a Cidadania Financeira. Desta forma, foi encontrado o trabalho de Corrêa (2021) que não faz análise crítica conceitual e faz apenas uma citação de “Cidadania Financeira” no corpo do texto. Percebe-se que o foco do trabalho é a inclusão financeira como bancarização.

### **Considerações Finais**

O presente artigo apresentou uma pesquisa com base na metodologia do estado da questão e analisou dissertações e teses que trazem referência ao conceito de cidadania financeira elaborado pelo Banco Central do Brasil, sendo como tema principal da pesquisa ou objeto de estudo. As pesquisas apontam uma baixa produção dessa temática pois, mesmo utilizando diferentes buscas no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, só foram encontradas 13 publicações, sendo todas

dissertações. Em primeiro momento buscou-se contextualizar o que se entende por cidadania. Posteriormente, foi evidenciado que para ser cidadão financeiro os sujeitos precisam muito mais do que o conhecimento dos produtos bancários. Os cidadãos necessitam exercer plenamente seus direitos e participar da economia de forma mais equitativa. A análise das produções foi feita nessa perspectiva.

Almejando entender como as produções acadêmicas estão influenciando e contribuindo para as discussões sobre cidadania financeira, superando uma exclusiva dimensão econômica, e considerando também a inclusão social, a análise dos trabalhos permitiu identificar quatro categorias. Nesse sentido, foi perceptível que apenas os cinco trabalhos da Categoria 1 e um trabalho da Categoria 2 fazem referência à Cidadania Financeira visando também a inclusão social, a participação igualitária e destacando a necessidade do cidadão de exercer seus direitos na economia.

Diante do exposto fica clara a importância da crítica ao conceito de Cidadania Financeira elaborado pelo Banco Central do Brasil, pois ele impacta no processo de construção de políticas públicas na área econômica e social. A visão atual do BCB sobre cidadania financeira é liberal e tecnocrata com abordagem financeira impulsionada por uma política monetária conservadora que incentiva a especulação e o rentismo e que promove a acumulação de riqueza entre os detentores de ativos e dívida pública.

A inclusão de consumidores qualificados e o entendimento sobre o funcionamento de serviços e produtos financeiros não são suficientes para alcançar a cidadania financeira. É necessário que exista proteção dos grupos mais vulneráveis das políticas econômicas e financeiras, bem como proteger os cidadãos das práticas abusivas do mercado. Além disso, deve incluir os cidadãos no sistema de crédito e financeiro com propostas adaptadas às suas circunstâncias e criar um ambiente de conversas sobre o sistema financeiro que sejam realmente democráticas.

Espera-se que esse artigo possa contribuir com o debate sobre como as políticas de Cidadania Financeira estão sendo construídas e implementadas. Ao mesmo tempo que é baixa a produção sobre a crítica conceitual, são numerosas as produções que tratam apenas da Educação Financeira que utilizam como base uma

cidadania financeira bancarizada. Desta forma, se torna importante o seu debate para que esta temática gere uma perspectiva de interesse de pesquisas nas universidades.

## Referências

ALMEIDA, R. M. Bancos comunitários, moedas sociais digitais e inclusão financeira: uma análise a partir das pressões institucionais e da modelagem social da tecnologia. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasil, 2019.

ARENDDT, H. ¿Que es política? Barcelona: Ediciones Paidós, 1997. Recuperado de: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4103486/mod\\_resource/content/1/Pol%C3%ADtica.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4103486/mod_resource/content/1/Pol%C3%ADtica.pdf)

\_\_\_\_\_. A condição humana. 10ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. Recuperado: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1130009/mod\\_resource/content/1/A%20condi%C3%A7%C3%A3o%20humana-%20Hannah%20Arendt.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1130009/mod_resource/content/1/A%20condi%C3%A7%C3%A3o%20humana-%20Hannah%20Arendt.pdf)

\_\_\_\_\_. Between past and future: six exercises in political thought. New York: The Viking Press, 1961. Recuperado: <https://pensarelespaciopublico.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/02/hannah-arendt-between-past-and-future.pdf>

BCB. Banco Central do Brasil. Jornada da Cidadania Financeira no Brasil, 2018a. Recuperado: [https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos\\_cidadania/Informacoes\\_ge\\_rais/jornada\\_educacao\\_financeira.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Informacoes_ge_rais/jornada_educacao_financeira.pdf)

BCB. Banco Central do Brasil. Relatório de cidadania financeira (RCF): n. 1. Brasília: BCB, 2018b. Recuperado: [https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos\\_cidadania/RIF/Relatorio%20Cidadania%20Financeira\\_BCB\\_16jan\\_2019.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/RIF/Relatorio%20Cidadania%20Financeira_BCB_16jan_2019.pdf)

BAUMAN, Z. Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Plataforma Sucupira- Cursos avaliados e reconhecidos, 2022. Recuperado: <https://sucupira-v2.capes.gov.br/sucupira4/>

CARLOMAGNO, M. C., ROCHA, L. C. d. Como criar e classificar categorias para

fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. Revista Eletrônica de Ciência Política, Curitiba, v. 7, n. 1, 2016.

CARVALHO, R. V. C. d. S. e. Cidadania financeira ou financeirização da cidadania?: uma leitura crítica da visão de cidadania no Banco Central do Brasil sob a ótica da administração pública societal. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2019.

COSTA, J. C. O direito ao acesso à educação financeira como forma de inclusão social: desafios no ambiente da financeirização da economia brasileira. 121f. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito do Sul de Minas, Brasil, 2019.

ESPING-ANDERSEN, G. The three worlds of welfare capitalismo. Cambridge: Polity, 1990.

FIRMINO, D. A. Políticas Sociais e Cidadania Financeira: Uma Abordagem Muntidimensional. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa, Brasilm, 2021.

LEAL, G. d. O. Educação financeira no Brasil: uma revisão de literatura estado da arte. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, Brasil, 2020.

MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Zahar, 1967.

NÓBREGA-TERRIEN, S, TERRIEN, J. O estado da questão: sua compreensão na construção de trabalhos científicos: reflexões teórico-metodológicas. Estudos em Avaliação Educacional, v. 15, n. 30, p. 5-16, jul./dez, 2004.